

O Subsídio

¹*Subsídio / sí/ s.m. (sXV cf.FichIVPM) 1. Concessão de dinheiro feita pelo governo a determinada actividade (indústria, agricultura,etc.) com a finalidade de manter acessíveis os preços dos seus produtos ou géneros ou para estimular as exportações do país 2. Quantia que o governo arbitra para obras de interesse público; subvenção (...)*

*ETIM. Latim **subsidium** – reserva, reforço, corpo auxiliar, socorro, ajuda, apoio, protecção, defesa, recurso, meio, posto, guarnição, presídio;*

Qual a atitude do Estado na relação com os agentes privados na área da Cultura?
Como são vistos os agentes da sociedade civil na sua relação com o Estado?

O Estado, a máquina do Estado, os funcionários, os fins, evoluíram ao longo do século XX. Todavia, não será difícil para muitos de nós, perceber que tiques de autoritarismo permaneceram do Estado Novo e que, apesar de atenuados, ainda estão, por vezes, presentes na atitude funcionária ou no propósito de dirigentes. Num País que não venceu a Pobreza, e com baixos graus de Educação, o Estado continua a ser refúgio, pai, amigo. O cidadão é o correlativo desprotegido, necessitado. Apesar das reformas ou ameaças de reforma a que os sucessivos governos levaram a cabo, apesar da crescente regulamentação do suporte público, nomeadamente, à Cultura, dois aspectos estão presentes no inconsciente relacional, no sentir colectivo de operadores culturais – a margem de discricionariedade nas decisões e o sentimento de elo mais fraco.

Tal resulta de várias razões, mas também da cada vez mais invisível palavra mas ainda presente noção de subsídio. O subsídio tem sido arma de arremesso de opositores políticos, reivindicação de artistas e agentes culturais. O subsídio, na legislação actual da área da Cultura é “apoio financeiro”. Todavia, apesar do revestimento de modernidade vocabular a que muitas áreas de actividade pública se remetem, nem sempre se referem as novas palavras a novos sentidos. Assim, vê-se na legislação que o “apoio financeiro” é “formalizado” por um “contrato”. O contrato, é assim remetido para a mera prova documental de uma decisão pública aceite pelo destinatário.

Muitos organismos públicos e decisores políticos continuam a ver os agentes culturais como “subsidiodependentes”. Gente que não sabe fazer mais nada que não seja andar de mão estendida. Uma espécie de desocupados desta vida que se entretêm a fazer projectos que não interessam a ninguém a não ser aos próprios. “Artistas”!

Se é verdade que, como em todas as áreas de actividade, haverá pessoas ou grupos que entram nesta categoria, também é verdade que há um tecido organizado e sério de agentes culturais, de criadores que nada têm a ver com esta leitura dos privados na área da Cultura. Aliás, em média, o grau de formação dos profissionais de Cultura é manifestamente superior à média nacional.

¹ In Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa

Os ociosos subsidiados são um mal de que só os decisores públicos são responsáveis. Só a arbitrariedade, o favorecimento é que podem ter levado, ao longo de décadas, a formar-se a ideia do “subsidiodependente”.

Defendo que a relação entre agentes privados e Estado, na área da Cultura, como em outras áreas, deve ser contratualizada. A contratualização não pode ser um mero acto de formalização da atribuição de um apoio financeiro. A contratualização, nesta área, deve ser um acto complexo de regulação de vontades em função do interesse público. A relação entre privados e Estado na área da Cultura não pode ser reduzida a uma mera relação de financiamento. A verdade é que os projectos culturais desempenham tarefas notáveis de desenvolvimento pessoal e social, com um papel muito relevante de construção e crescimento de identidades, saberes, criatividade, de crescimento de mercados, de internacionalização de conceitos, pessoas e objectos, de geração de informação, emprego, ocupação. Por isso, só falta de visão política pode reduzir a relação entre agentes culturais e Estado a um patamar mínimo de negociação. Há muito espaço de contratualização para se crescer – como é visível em sociedades do Norte da Europa, onde aos agentes privados são entregues missões de interesse público, com instrumentos de contratualização que garantem a fiscalização e controlo, mas que permitem redução de custos e desempenho de tarefas por unidades organizacionais de pequena ou média dimensão, especializadas na sua área de actividade. O mesmo pode ser aplicado para situações de contrato individual: quando um artista recebe um apoio para desenvolver o seu trabalho, o que está em causa, não é um favor do soberano a um súbdito bem comportado. É defendido por alguns analistas, que o Estado nem sequer deveria apoiar os artistas, que tal deveria ser uma tarefa para as instituições privadas. Não me parece que o actual cenário social do País beneficie de tal decisão. Nem em Portugal existe uma cultura de mecenato e filantropia enraizada. Pode estimular-se essa cultura, é certo, mas não a custo de discontinuidades que omitam o Presente.

Recomenda-se, pois, maior abertura para uma perspectiva de contratualização no sentido pleno do termo, com que todos ganharíamos em transparência na decisão, na responsabilização e no resultado. E, por favor, não se continue a mascarar a falta de capacidade relacional de entidades públicas e de sentido do desenvolvimento, atrás da pretensa iniquidade dos agentes culturais.

Jorge Barreto Xavier